

Recovery do Brasil Consultoria S.A.

CNPJ/MF nº 05.032.035/0001-26 – NIRE 35.300.388.747

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, por videoconferência, de forma digital, em conformidade com as disposições do parágrafo único, do artigo 121 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada pela Lei Federal nº 14.030/2020. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Recovery do Brasil Consultoria S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Aviso Ao Acionista:** Dispensada a publicação, conforme art. 133, § 5º, da Lei das S.A. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Thaisa Palma Moreira. Secretária: Carolina Vieira de Lima. **5. Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027; b) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; c) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação de lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e distribuição de dividendos; d) Revisar e ratificar a remuneração global dos Administradores da Companhia paga em 2025; e) Estabelecer a remuneração global dos Administradores da Companhia para o ano de 2026; e) Deliberar sobre a destinação da quantia excedente na Reserva de Lucro, superior ao Capital Social da Companhia, aumentando, desta feita, o Capital Social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social. **6. Deliberações Tomadas pelo Acionista em Pauta Ordinária:** As seguintes matérias foram aprovadas, pelo acionista presente, conforme abaixo estabelecido: (a) O acionista aprovou o Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas no dia 18 de abril de 2026, no Jornal Data Mercantil, no valor total de R\$ 34.877.652,25 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), deduzida da parcela equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no valor de R\$ 1.743.882,61 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) destinada à constituição da reserva legal, na forma do art. 193 da Lei das S.A., restando, desta forma, a importância de R\$ 33.133.769,64 (trinta e três milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que será destinada da seguinte forma: (i) a título de dividendo obrigatório, distribuir a parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido, no importe de R\$ 9.940.130,89 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, cento e trinta reais e oitenta e nove centavos) podendo haver distribuição de nova parcela de dividendos se assim entender e votar o acionista da Companhia; e (ii) o restante, no montante de R\$ 23.193.638,75 (vinte e três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), será destinado à Reserva de Lucros, sem prejuízo da eventual declaração ulterior de dividendos à conta da Reserva de Lucros. (c) Eleger os Srs.: (i) **Bruno Russo Franco**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.507.584-1 e CPF/MF nº 315.950.428-06, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Renato Gnecco Avelar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.423.489-5 SSP/SP e CPF/MF nº 291.189.978-48, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, para o cargo de Diretor; e (iii) **Claudia Santos de Andrade Delgado**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.080.969-2 e CPF/MF sob o nº 258.480.078-02, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, para o cargo de Diretora, todos com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. (d) Registrado que os diretores eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei das S.A. e na regulamentação vigente, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. (e) Revisada e ratificada a remuneração global da Administração da Companhia paga em 2025, no valor de R\$ 4.731.124,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil e cento e vinte e quatro reais). (f) Fixada a remuneração global da Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2026, no montante estimado de R\$ 5.480.238,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil e duzentos e trinta e oito reais), correspondente exclusivamente às verbas remuneratórias decorrentes de natureza trabalhista devidas aos diretores em razão dos vínculos empregatícios mantidos com a Companhia, inexistindo pagamento de pró-labore, honorários ou qualquer outra forma de remuneração de natureza estatutária pelo exercício dos respectivos cargos. **7. Deliberação Tomada pelo Acionista em Pauta Extraordinária:** A seguinte matéria foi aprovada pelo acionista da Companhia, conforme abaixo estabelecido: (a) Aprovada e homologada a capitalização do montante de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais), consignados na Reserva de Lucro da Companhia, nos termos do art. 199 da Lei das S.A., passando o Capital Social do montante de R\$ 140.100.000,00 (cento e quarenta milhões e cem mil reais) para R\$ 152.400.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil reais) sem emissão de novas ações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista Itai Unibanco S.A., representado por Carlos Orestes Vanzo. Atesto que esta é cópia fiel extraída do original lavrada em forma de sumário. São Paulo, 30 de abril de 2026. (ass.:) **Thaisa Palma Moreira** – Presidente; **Carolina Vieira de Lima** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.280/26-3 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369 – Companhia Aberta – Código CVM nº. 02533-0

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 09 de junho de 2026

Allied Tecnologia S.A. ("Allied" ou "Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM 81"), convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **09 de junho de 2026**, às **14h30**, de forma exclusivamente presencial, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social da Companhia, em razão do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado, com a consequente consolidação do Estatuto Social; (ii) criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (iii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários a efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas:** A Proposta da Administração contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da AGE com a justificativa para a sua realização no formato presencial, o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. **Participação dos acionistas na AGE:** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.; (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos; ou (iii) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para o exercício do voto a distância constam do modelo de Boletim e do item 1.2 do Manual de Participação em Assembleia Geral Extraordinária da Allied Tecnologia S.A. e do modelo de Boletim, os quais podem ser acessados nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **Documentos necessários:** Os acionistas que desejem participar da AGE, que será presencial, deverão enviar para o e-mail ri@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia **07 de junho de 2026**, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (ii) quando pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia e/ou procuração, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) quando fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização ou apostilamento, conforme o caso, e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Os Boletins de voto à distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia, do depositário central ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 1.2.3 do Manual de Participação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e no modelo de Boletim, até **05 de junho de 2026 (inclusive)**. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados. As informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na AGE, bem como a justificativa para a sua realização no formato presencial, constam do Manual de Participação em Assembleia Geral Extraordinária, que pode ser acessado nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 19 de maio de 2026. **Marcelo Radomysler**, Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 21/05/2026)

Trinity Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 17.077.752/0001-53 – NIRE 35300584665

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

João Alberto Bertin Sanches, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º do Estatuto Social, c/c. o art. 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da **Trinity Energias Renováveis S/A**, a ser realizada na sede da Companhia, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olímpias, nº134, 12º andar – Conjunto 121, CEP 04551-000, no dia 28 de maio de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**. a) Considerando a ciência, pela Companhia, da decisão proferida em 6 de maio de 2026 pelo Min. André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Petição 15.873/DF – Operação Compliance Zero, deliberar sobre a suspensão dos direitos políticos dos acionistas **Green Energia Fundo de Investimento Em Participações – Multiestratégia e Espardate Energias Renováveis, Empreendimentos e Participações S/A**, nos termos do art. 120, da Lei nº 6.404/76, bem como solicitar a eles os necessários esclarecimentos sobre os fatos de elevada gravidade constantes de referida decisão. b) Aceitar a renúncia dos Conselheiros **Marcelo Tavares Faria** e **Rodrigo Piraja Cestivo**, bem como eleger novos membros para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social; a documentação referente às deliberações está à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 19 de maio de 2026. **João Alberto Bertin Sanches**, Conselheiro. (20, 21 e 22/05/2026)

BRJ Educação S.A.

CNPJ nº 25.249.401/0001-00 – NIRE 35300493443

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Horário e Local: Em 30.04.2026, às 12h, na sede da **BRJ Educação S.A.** ("Companhia"). **2. Publicações e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Presenças:** Presentes a totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Gabriel Ralston Correa Ribeiro; secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. **5. Publicações Legais:** Demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados na edição de 30 de abril de 2026 no Jornal O Dia SP, páginas 9 e 10. **6. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2025 ("Exercício 2025"); (ii) deliberar sobre a destinação do resultado e a distribuição de dividendos à conta de lucros apurado no Exercício 2025; (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos complementares aos titulares de ações preferenciais; e (iv) deliberar sobre a eleição de novo membro da Diretoria. **7. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas; (ii) autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da LSA. **8. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o que se segue: (i) Aprovar, por unanimidade e sem emendas ou ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício 2025. (ii) Aprovar, por unanimidade e sem emendas ou ressalvas, a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no Exercício 2025, no valor de R\$ 14.352.968,48, a saber: (i) o montante de R\$ 717.648,42 será destinado à formação de reserva legal; e (ii) o saldo, no montante de R\$ 13.635.320,06, será integralmente distribuído aos acionistas titulares de ações preferenciais, à título de dividendo prioritário, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social. (iii) Aprovar, por unanimidade e sem emendas ou ressalvas, a distribuição de dividendos complementares aos acionistas titulares de ações preferenciais, no montante total de R\$ 2.992.874,11, a serem pagos à conta da reserva de capital da Companhia nos termos do Artigo 5º, §2º, alínea (vi) do Estatuto Social, de forma que, somados aos dividendos distribuídos conforme o item "ii" acima, o valor total dos dividendos creditados aos titulares de ações preferenciais perfazam R\$ 16.628.194,17, montante esse correspondente ao valor integral do dividendo prioritário mínimo e cumulativo devido aos titulares de ações preferenciais, conforme previsto no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede social. (iv) Aprovar, por unanimidade e sem emendas ou ressalvas, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: a) **Letícia Moretzsohn Neuschwander**, brasileira, casada, engenheira, RG M37****, CPF 848.***-**-20, com endereço comercial em São Paulo SP, na Rua Professor Vahia de Abreu, 340, Vila Olímpia, CEP: 04549-002, ao cargo de Diretora sem designação específica. b) **Rodrigo Liz Finotti**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG: 23.***-**-41-7, CPF: 251.***-**-11, com endereço comercial em São Paulo SP, na Rua Professor Vahia de Abreu, 340, Vila Olímpia, CEP: 04549-002, ao cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos terão mandato unificado com os atuais membros da Diretoria, composto pelo Srs.: Gabriel Ralston Correa Ribeiro (Diretor Presidente); Fabricio Ghinato Mainieri (Diretor Administrativo); Ricardo Cançado Gonçalves de Souza (Diretor Regional); Jaime Sadao Yamassaki Bastos (Diretor Regional); Paula Cristina Balleroni Morari (Diretora sem designação específica); e Leonardo Silva Amaral de Oliveira (Diretor sem designação específica). Cujos mandatos foram ratificados, devendo permanecer empossados até a reeleição ou eleição de seus substitutos, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, para deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026. **9. Documentos:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **10. Encerramento dos Trabalhos, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **11. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Gabriel Ralston Correa Ribeiro; secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. Acionistas presentes: Bioma Educação S.A., representado por Gabriel Ralston Correa Ribeiro e Paula Cristina Balleroni Morari; e Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada., representado por Strata Capital Gestão de Recursos Ltda. p. Mauro Dutra e Luiz Leão. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2026. JUCESP nº 199.939/26-3 em 12/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional

CNPJ nº 58.138.058/0001-86 – NIRE 35.300.012.178

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1) Realização e Local: 30 de abril de 2026, às 08h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, conjunto 82, sala 3, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-007. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6404/76. **3) Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas em 29/04/2026, no Jornal Data Mercantil, página 11. **4) Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **5) Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Cesar Floriano e Secretário: Bruno de Oliveira Gonçalves. **6) Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; (c) determinação da remuneração dos Diretores, se houver; e (d) Eleição da Diretoria. **7) Deliberações Tomadas por Unanimidade: I.** Análise, discussão e votadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, aprovaram as deliberações da Assembleia enumeradas abaixo: (a) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) O lucro apurado no Balanço Patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 8.945.209,68 (oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), teve a seguinte destinação: (i) R\$ 447.260,48 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 5%, para constituição da reserva legal; (ii) R\$ 2.124.487,29 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios; (iii) R\$ 6.343.336,43 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), destinados à distribuição de dividendos adicionais; e (iv) R\$ 30.125,48 (trinta mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinados à reserva de retenção de lucros. (c) Foi aprovada a remuneração total da Administração paga em 2025, no valor total anual de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais, e aprovada a remuneração para o exercício de 2026, no valor total anual de até R\$ 20.813,64 (vinte mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos); (d) Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, a reeleição da atual Diretoria, com mandato de 3 (três anos) tendo a seguinte composição: **Diretor Presidente: Sr. Luis Antonio Floriano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.327.531-1 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.942.408-10, residente Santos, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 27, apartamento 91, bairro Ponta da Praia, CEP 11030-480; **Diretor Financeiro Sr. Luis Gustavo Batista**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.109.151-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.285.598-92, residente Santos, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luis Suplicy, nº 2 apto 62 Bairro Gonzaga, CEP 11055-330. Os mandatos da Diretoria ora eleita iniciarão em 11.05.2026, com término em 10.05.2029. Os Diretores nomeados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Estando os diretores eleitos presentes, foram empossados de imediato, mediante a assinatura dos Termos de Posse e Desimpedimento, que serão arquivados na sede da Companhia. **II.** Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **8) Aprovação e Assinatura da Ata:** Esta ata foi lida sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: FCA Comércio Exterior e Logística Ltda., por Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista, e Carlos Cesar Floriano; pelo Presidente da Assembleia: Carlos Cesar Floriano e Secretário da Assembleia: Bruno de Oliveira Gonçalves. **9) Acionistas:** Também foram verificados o quadro atualizado de participação societária no Capital Social da Companhia, tendo a seguinte composição: Acionista: FCA Comércio Exterior e Logística Ltda., Quantidade de Ações ON: 17.651.572. Acionista: Carlos Cesar Floriano, Quantidade de Ações ON: 2.184.997. Total de Quantidade de Ações ON: 19.836.569. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. **Bruno de Oliveira Gonçalves**. JUCESP nº 216.379/26-0 em 18/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Tekno S.A. - Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 33.467.572-0001-34 – NIRE 35.300.007.514

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Tekno S.A. - Indústria e Comércio** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 2026, às 10:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, pela plataforma eletrônica <https://teams.microsoft.com/join/330333575130146?w=auJNYKNE4K4Csd3rEgE>, com a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o resgate e cancelamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais remanescentes em circulação, de titularidade dos acionistas minoritários, sem alteração do capital social da Companhia, nos termos do artigo 4º, §5º da Lei nº 6.404/76; 2. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação do resgate e cancelamento das ações, incluindo a definição dos termos operacionais, pagamento do valor de resgate e demais providências correlatas. **Informações Gerais:** Tendo em vista que a Assembleia Geral será realizada na modalidade exclusivamente digital, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, os acionistas ou seus representantes legais, conforme o caso, deverão solicitar seu cadastro prévio mediante envio de e-mail ao seguinte endereço ri@tekno.com.br até 1 (uma) hora antes do início da AGE, com o assunto "Participação na AGE de 27 de maio de 2026", apresentando, anexada a tal mensagem, a seguinte documentação que comprove sua identidade ou representação legal: • Se pessoa física: cópia simples do documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • Se pessoa jurídica: (i) cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto Social consolidado e atualizado; (ii) cópia simples da documentação societária que comprove os poderes de representação (eleição de administradores); e (iii) cópia simples do documento de identidade com foto de seu representante legal; • Se fundo de investimento: (i) cópia simples do regulamento consolidado e atualizado do fundo; (ii) cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto Social consolidado e atualizado da administradora ou gestora do fundo, observada a política de exercício do direito do fundo; (iii) cópia simples da documentação societária que comprove os poderes de representação (eleição de administradores) da administradora ou gestora do fundo, conforme o caso; e (iv) cópia simples do documento de identidade com foto de seu representante legal; e • Cópia simples de documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, conforme o caso. Adicionalmente, os acionistas poderão optar pela Opção de Preço 1 ou pela Opção de Preço 2, conforme definidos no Edital da Oferta Pública para aquisição de ações da Companhia, por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico ri@tekno.com.br até às 18h do dia 26 de maio de 2026. Caso os acionistas não se manifestem, será pago aos acionistas a Opção de Preço 1. Os documentos e informações relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Guaratinguetá/SP, 19 de maio de 2026. **Alexandre Khalil Hanna**, Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 21/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

